PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR



Resposta Técnica ao Pedido de Impugnação

Pregão Eletrônico nº 31/2024 Edital nº 35/2024 Processo Administrativo nº 2318/2024

O Setor de Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Pirassununga nos atributos que lhe são pertinentes, vem por meio apresentar justificativa acerca do pedido de impugnação, apresentado pela empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, conforme segue:

Considerando que, as formas de apresentação de sanitizantes, para hortifrutícolas, encontradas disponíveis para aquisição são: em pó, liquida e tabletes;

Considerando que não foi encontrada, na literatura, restrição para uso de sanitizante em pó para hortifrutícolas;

Considerando que os manipuladores de alimentos são capacitados/atualizados, continuamente, sobre a utilização segura de produtos químicos regularizados pela ANVISA;

Diante do exposto, não há incongruências e irregularidades em relação ao produto solicitado, mantendo o descritivo do edital.

Paula A. Sacco Evangelista

Nutricionista

CRN3: 11.235

Aline Loureiro Dickfeldt Vilas Bôas Nutricionista CRN3: 28.443

Andreza Aparecida Teodoro Nutricionista CRN3: 22.009